MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 114

07 de agosto de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
ANAMATRA	CNJ realiza seminário sobre trabalho remoto no Poder Judiciário, disponibilizada em 07.08.2020	A presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Noemia Porto, participou, nesta sexta (7/8), da solenidade de abertura do "Seminário Trabalho Remoto no Judiciário: resultados do uso da plataforma Webex". O evento, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), teve como objetivo demonstrar o valor da utilização da solução Cisco – Webex no ambiente dos tribunais e indicar caminhos para o futuro do trabalho remoto no Judiciário brasileiro e se estenderá a todos os órgãos da Justiça. (...)Diante de todas as informações colhidas, para o Braulio Gusmão, "a transformação digital é uma realidade irreversível do Judiciário. Ela começou muito antes da pandemia e continuará muito tempo depois". Clique aqui e confira o seminário na íntegra
TRT 1ª Região	TRT/RJ pede apoio da OAB/RJ para digitalização de peças de processos físicos, disponibilizada em 07.08.2020	Em mais uma etapa para articular ações de retomada das atividades presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ), a coordenadora da Comissão Especial de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial, desembargadora corregedora Mery Bucker Caminha, e os juízes auxiliares, André Villela e Márcia Regina Leal Campos, reuniram-se virtualmente, na quinta-feira (6/8), com representantes da seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ). Os principais assuntos em pauta foram a busca por soluções, em parceria, de digitalização de peças físicas processuais e as condições para o retorno, **ainda sem data definida**. (...) O presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira, colocou a Ordem dos Advogados à disposição do Tribunal para ser parceira nessas iniciativas, que considerou bastante positivas. "Colocamos à disposição as estruturas de digitalização da OAB/RJ e para orientar os advogados no que for preciso", disse ele, apenas fazendo uma ressalva de que essas estruturas estão sendo utilizadas de forma bastante restrita atualmente em razão das regras sanitárias hoje vigentes. O presidente da Comissão da Justiça do Trabalho da OAB/RJ, Sérgio Batalha, também manifestou apoio aos projetos, observando que muitos advogados teriam interesse de digitalizar as peças nas suas casas ou criar uma rede de colaboração entre colegas que têm scanners. **RETOMADA ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS** Na sequência, a desembargadora Mery Bucker explicou os planos para a retomada às atividades presenciais, **ainda sem data definida**. Entre eles, estão o modelo de audiência híbrida, que seria realizada por videoconferência, mas na qual poderiam ser utilizados espaços criados especificamente para este fim, nas dependências físicas do Regional, apenas por quem tenha dificuldades no acesso virtual, permitindo a presença do menor número possível de pessoas no local. A desembargadora falou sobre algumas medidas que estão em estudo, amparadas pela Coordenadoria de Saúde do TRT/RJ e outros órgãos técnicos de saúde, para um retorno seguro e gradual. São elas: rodízio entre as varas para a realização das audiências;

		utilização de ambientes somente com janelas; espaçamento de, no mínimo, 20 minutos entre uma audiência e outra para higienização dos ambientes; agendamento do atendimento aos balcões; e regras mais rígidas de ingresso e circulação nos fóruns. “Infelizmente, neste contexto, a democratização de acesso aos prédios públicos nos moldes que conhecemos não será possível. **A preservação da vida e da saúde está em primeiro lugar**”, observou a magistrada. A coordenadora da comissão frisou, ainda, a importância do engajamento dos operadores de Direito nas audiências por videoconferência, que hoje têm possibilitado o total distanciamento social entre os participantes. “A situação econômica tem me preocupado muito. O número de desempregados é muito alto e, sem dúvida, isso terá impactos na Justiça do Trabalho. Temos que fazer os processos tramitarem regularmente e garantir a efetividade da prestação jurisdicional”, concluiu a desembargadora Mery Bucker. Da OAB-RJ, também participaram da reunião Carlos André Pedrazzi, assessor executivo da Presidência, o procurador-geral, Alfredo Hilário, e Clarissa Costa, coordenadora da Comissão de Prerrogativas na Justiça do Trabalho da OAB/RJ, a qual apresentou pleitos da advocacia, que serão analisados pelo TRT/RJ.
STF	Restabelecida eficácia de decretos municipais que restringem funcionamento do comércio, disponibilizada em 06.08.2020	O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, restabeleceu os efeitos do decreto municipal que determinou o fechamento, aos domingos, do comércio e do setor de serviços em Votuporanga (SP). Ele acolheu pedido do município na Suspensão de Tutela Provisória (STP) 501 contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que, a pedido do Sindicato do Comércio Varejista local, havia entendido que o município teria extrapolado seu poder ao editar o decreto. Para o presidente do STF, no entanto, a restrição não impede o regular funcionamento das empresas atingidas.
Prefeitura do Rio de Janeiro	*RESOLUÇÃO SMS N° 4.424 DE 03 DE JUNHO DE 2020, publicada no D.O em 07.08.2020	Estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona e medidas necessárias à obtenção, utilização e suspensão de uso do Selo de Conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19.
	RESOLUÇÃO Nº 3307 DE 06 DE AGOSTO DE 2020, publicada no D.O em 07.08.2020	Estabelece critérios para retomada gradual e responsável das atividades de atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, de acordo com o Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro, em função dos impactos da pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências.
TJRJ	Ato Executivo 104 de 2020, publicado em 07.08.2020.	Dispõe sobre o funcionamento dos prédios dos fóruns no Estado do Rio de Janeiro e define regras de realização de atos presenciais.
	Em três meses, mais de 8,5 mil audiências virtuais foram realizadas conforme protocolo criado pela CGJ-RJ,	Nos meses de maio, junho e julho foram realizadas mais de 8,5 mil audiências virtuais através da plataforma Cisco Webex — disponibilizada pelo CNJ. As audiências a distância foram, em muitos casos, a única alternativa para dar continuidade à prestação jurisdicional eficiente, mesmo em período de pandemia.

	disponibilizada em 06.08.2020.	Para garantir que a ferramenta pudesse ser utilizada da melhor forma, a equipe de Corregedoria elaborou um manual da plataforma Cisco Webex com informações gerais, que iam desde a instalação do programa até a realização da audiência. Também foi criado fluxo para a regulação de audiências, demonstrando os procedimentos que deviam ser adotados, como intimação, convocação de testemunhas e comunicação com outros órgãos. Além desses dois, foi elaborado ainda uma cartilha destinada exclusivamente às partes, com o intuito de simplificar o uso da plataforma e instruir a respeito de suas funcionalidades. Todas essas medidas demonstram os esforços do Corregedor-Geral, desembargador Bernardo Garcez, para garantir atendimento mesmo com a pandemia, valendo-se de soluções tecnológicas. Graças a esses protocolos instaurados pela Corregedoria, sobretudo pela equipe do Departamento de Suporte Operacional (Desop), foi possível incrementar consideravelmente o número de audiência realizadas durante a pandemia que, em algumas competências, chegou a zero no mês de abril. A competência que realizou mais audiências virtuais foi a de Juizado Especial Cível, com o total de 5.524 audiências nos últimos três meses. Em segundo lugar, está a competência Criminal, com 877 audiências.
OAB	OAB pede ao CNJ uniformização das audiências de instrução na 1º instância, disponibilizada em 07.08.2020.	A OAB Nacional encaminhou, nesta sexta-feira (7), ofício ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, em que solicita que as audiências de instrução sejam realizadas virtualmente apenas mediante concordâncias das partes e seus advogados e que as testemunhas sejam ouvidas exclusivamente nas dependências dos foros. O pedido contempla sugestão enviada pela OAB-RS, tratando de questão no âmbito do Poder Judiciário em 1ª instância, e visa a complementar manifestação anterior da Ordem com o objetivo de aprimorar as práticas virtuais adotadas no contexto da pandemia.
CNJ	Justiça Federal proíbe CFM de punir médicos que realizarem prova técnica simplificada, perícia virtual ou indireta em processos judiciais, disponibilizada em 07.08.2020.	A 20ª Vara Federal de Porto Alegre (RS) proibiu o Conselho Federal de Medicina (CFM) de adotar medidas disciplinares contra médicos que realizarem prova técnica simplificada, perícia virtual ou indireta em processos judiciais envolvendo benefícios previdenciários e assistenciais. A medida vale enquanto durar a pandemia de Covid-19. A liminar, publicada na quarta-feira (5/8), é do juiz Carlos Felipe Komorowski.

CONJUR	Cancelamento de plano de saúde por dívida deve considerar epidemia, diz TJ-PE, disponibilizada em 07.08.2020.	Para que haja o cancelamento de plano de saúde em razão do não-pagamento das mensalidades pelo usuário durante a epidemia, é necessária, antes, a concessão de prazo razoável para regularização. É preciso considerar a crise econômica e sanitária, principalmente quando a segurada é pessoa idosa. Com esse entendimento, o desembargador Eurico de Barros Correia Filho, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, concedeu tutela de urgência para obrigar operadora de plano de saúde a restabelecer contrato rompido por inadimplência, dando à segurada prazo de 60 dias para regularizar as pendências.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori
Danielle Dutra Soares
Luciana de Abreu Miranda
Advogados
Malka Y Negri Advogados